



Ata n.º. 2/2018 – Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, presentes os vereadores Gilberto Junqueira, Presidente e Orides Previdelli Júnior, Relator para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) Projeto de Lei n.º. 5.337/2017 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Moutinho que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da publicidade da Administração Pública Direta e Indireta.
- 2) Veto ao Projeto de Lei Complementar n.º. 5.325/2017 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga que dispõe sobre a readequação salarial dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal.
- 3) Veto total ao Projeto de Lei n.º 5307/2017, de autoria do Vereador Wadinho Peretti que dispõe sobre o controle de reprodução de cães e gatos de rua do Município de Taquaritinga.

Aberta a reunião, deliberou-se sobre o item 1, onde restou configurada e constitucionalidade e legalidade do Projeto, principalmente com fundamento na V. decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo na ADI n.º. 2103492-52.2015.8.26.0000, entendeu-se pela elaboração do Parecer pela admissibilidade do incluso projeto.

A seguir, sobre ambos os vetos, entendeu-se que os pareceres elaborados à época de tramitação já são suficientes e claros, optando-se por reiterá-los neste ponto, inclusive após a análise da decisão do STF no RE n.º. 504.351, onde reformou a decisão do TJRS, que fora utilizada para embasar as razões do veto.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata chancelada por todos os membros.

Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2018.

Gilberto Junqueira

Presidente

Orides Previdelli Júnior

Relator